APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME	1.580,0000	28/06/2018 11:32:03	Válido e confirmado
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	1.575,0000	28/06/2018 11:33:23	Válido e confirmado
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME	1.570,0000	28/06/2018 11:33:39	Válido e confirmado
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	1.565,0000	28/06/2018 11:36:55	Inválido: fora do prazo

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	1.560,0000	27/08/2018 10:46:43	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	Negociação	1.560,0000	27/08/2018 10:48	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	27/08/2018 11:45	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Análise de Consideração para a Retomada

Licitante	Data/Hora	Análise	Decisão
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME	27/08/2018 10:39	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Desconsiderado
ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	27/08/2018 10:39	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado
AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	27/08/2018 10:39	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado
MARTINI-COM E IMPORTACAO LT	27/08/2018 10:39	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0521	ME	08.034.044/0001-44	AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
FOR0261	ME	17.505.408/0001-18	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME
FOR0396	EPP	27.917.473/0001-04	ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
FOR0289	Outros	46.050.464/0001-03	MARTINI-COM E IMPORTACAO LT

Encerramento realizado por - SIMONE CRISTINA TOBIAS

Considerações finais - O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Pasta para análise e prosseguimento.
Data - 08/2018 às 11:54:51.

6029.2018/0001771-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição por meio da ARP nº. 14.08/17. – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144 de 2015, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 14.08/17**, cuja detentora é a **G. PARTNER TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.766/0001-99, para adquirir 8 (oito) notebooks padrão, com memória de 4 GB, HDD de 500 GB, tela matriz ativa de 14", com peso máximo de 2,1 Kg, pelo valor unitário de **R$ 3.297,80 (três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, totalizando **R$ 26.682,40 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme justificativa constante do link 010531653 e especificações técnica do Termo de Referência de link 010514252; - **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária **38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.0 0.00**, do orçamento vigente; - **III** – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070 de 2018 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279 de 2003**;

6029.2018/0001440-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de materiais para manutenção predial corretiva nas instalações da Casa de Atenção ao GCM. – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ nº 23.541.435/0001- 49, para o ITEM 01 - Tinta Esmalte para Construcao Civil, Base Água, Brilhante,azul Del Rey, 3,6 l, pelo valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) e total de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); da empresa **DENNIS MARTINS AURAFI – ME** , inscrita no CNPJ nº 27.935.489/0001-40, para o **ITEM 02** - Tinta para Pisos e Pavimentos,piso Betuminoso,cinza Concreto, 18 l, pelo valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais) e total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para o **ITEM 03** - Tinta esmalte Sintético Branco, 3,6 l, pelo valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) e total de R$ 38,00 (trinta e oito reais), para o **ITEM 04** - Latéx branco - externo, 18 l, pelo valor unitário de R$ 62,00 (sessenta e dois reais) e total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para o **ITEM 05** - Tinta esmalte a base de água bco -brilho, 3,6 l, pelo valor unitário de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) e total de R$ 67,00 (sessenta e sete reais), para o **ITEM 09** - Corante para Tinta Látex, azul, frasco 50 ml, pelo valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e total de R$ 27,00 (vinte e sete reais), para o **ITEM 10** - Corante para Tinta Látex, Cor Vermelha, frasco 50 ml, pelo valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e total de R$ 27,00 (vinte e sete reais), para o **ITEM 11** - Corante Tinta Látex, amarelo, frasco 50 ml, pelo valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e total de R$ 27,00 (vinte e sete reais), e para o **ITEM 12** - Corante para Tinta P/adição Em Látex, preta, frasco 50 ml, pelo valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e total de R$ 27,00 (vinte e sete reais), resultando no montante de R$ 1.153,00 (mil cento e cinquenta e três reais); e da empresa **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.245.412/0001-95, para o **ITEM 13** - Lâmpada de Led, plástico bulbo A6 base E27, pot. 10w, floxo 800lm, 6000k biv, pelo valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), e para o **ITEM 14** - Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T8, Base G13, 1200, 26mm, 20W, 1850 im, 5000k, pelo valor unitário de R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) e total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais reais), resultando no montante de R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais); para atender às necessidades das atividades realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme justificativa de link 9808284, bem como **DECLARO DESERTO para o ITEM 06** - Areia; Media Fina n 50, **ITEM 07** - Cimento Comum (cpi) com Resistência de 40 mpa, SC/50Kg, **ITEM 08** - Cal Virgem Comp. de Calcário, Emb. saco Fls. duplas - C/no.lote e Fabricação, SC/20Kg, **ITEM 15** - Forro em Perfil de Pvc Rígido, Med 10m Compr, 20cm Larg, esp 8mm, Branco, e **ITEM 16** - Perfil de Pvc para Forro, tipo Acabamento "u",8x25x20mm, conforme link 010522559. – **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00. – **III** – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10, do Decreto 58.070 de 2018 **(Anexo do Empenho)**, e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279 de 2003**.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETARIA

6071.2018/0000063-8 – CONCORRÊNCIA Nº 001/SMTE/2018

I – No exercício das atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial do documento SEI n.º 010632128, cujos fundamentos acolho como razão de decidir, nos termos das Leis Municipais n.s 16.811/2018 e 16.703/2017 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 9.074/1995, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal nº 44.279/2003, todas com suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, AUTORIZO a RETIFICAÇÃO, sem reabertura de prazo, do EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 001/SMTE/2018, referente à concessão de obra pública para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do MERCADO MUNICIPAL DE SANTO AMARO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 001/SMTE/2018

A Secretária Municipal do Trabalho e Empreendedorismo e o Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do Edital CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 001/SMTE/2018, conforme os itens a seguir especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e de seus anexos:

a) NO ITEM 1.5 DO ANEXO V – PLANO DE EXPLORAÇÃO DO MERCADO DO EDITAL DE CONCESSÃO DO MERCADO DE SANTO AMARO

Onde se lê:

"Outros serviços ao usuário: locação de espaço para eventos (em especial cozinhas para uso pedagógico), estacionamento, cinema e salas de reunião;"

Leia-se:

"Outros serviços ao usuário: locação de espaço para eventos (em especial cozinhas para uso pedagógico), estacionamento e salas de reunião;"

b) NO ITEM 1.2. (PARÂMETROS MÍNIMOS DE DIMENSIONAMENTO – NÍVEL DE SERVIÇO ESTABELECIDO) DO ANEXO IV – PLANO DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Onde se lê:

Componente	Unidade de m2	Parâmetros
Área dos Boxes: área mínima necessária para instalação de máquinas e equipamentos por parte dos ocupantes dos boxes (lojista)		- Permissionários cadastrados na data da assinatura do contrato: limites mínimos previstos no item 1.2.1

- Novos locatários: 45 m² (com exceção de quiosques)

Leia-se:

Componente	Unidade m2	Parâmetros
Área dos Boxes: área mínima necessária para instalação de máquinas e equipamentos por parte dos ocupantes dos boxes (lojista)		- Permissionários cadastrados na data da assinatura do contrato: limites mínimos previstos no item 1.2.1, podendo ser modificado a partir de acordo entre Concessionária e Permissionário.

- Novos locatários: 45 m² (com exceção de quiosques), podendo ser modificado a partir de acordo entre Concessionária e Poder Concedente.

c) O ITEM 15.5.10 DO EDITAL PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

15.5.10. A LICITANTE deverá, ainda, possuir em sua equipe técnica profissional que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação e com as características mínimas descritas no subitem 15.5.1.b.i, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito púbico ou privado, acompanhados do Certificado de Acervo Técnico – CAT e expedidos pela entidade profissional competente (CREA ou CAU).

d) O ITEM 17.2 DO EDITAL PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

17.2. Em até 15 dias do seu recebimento, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará os documentos relacionados e decidirá sobre as PROPOSTAS COMERCIAIS com a respectiva ordem de classificação, divulgando o resultado por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

e) O ITEM 18.3 DO EDITAL PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"18.3. Em até 15 dias do seu recebimento, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e divulgará, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o resultado da análise, com as razões que fundamentarem sua decisão."

f) O ITEM 20.1 DO EDITAL PASSA A VIGER COM SEGUINTE REDAÇÃO:

20.1 O resultado da LICITAÇÃO será submetido pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em até 15 dias, ao Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias e ao Secretário Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, para homologação.

g) OS SUBITENS 22.2 E 22.4 DO ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO PASSAM A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

22.2. A CONCESSIONÁRIA facultará ao PODER CONCEDENTE, ou a qualquer outra pessoa por ele credenciada, inclusive por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários nos termos do parágrafo único do art. 30 da Lei Federal n° 8.987/95, o livre acesso, em qualquer época, às áreas, instalações, locais, documentos e dados referentes à CONCESSÃO e à CONCESSIONÁRIA, incluindo estatísticas, registros administrativos e contábeis e contratos com terceiros, prestando, no prazo que lhe for estabelecido, os esclarecimentos que forem formalmente solicitados.

22.4. O PODER CONCEDENTE, diretamente ou por intermédio de seus representantes credenciados, inclusive por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários nos termos do parágrafo único do art. 30 da Lei Federal n° 8.987/95, poderá realizar, na presença de representantes da CONCESSIONÁRIA, vistorias, testes ou ensaios que permitam avaliar adequadamente as condições de funcionamento e as características dos equipamentos, sistemas e instalações utilizados na CONCESSÃO.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2018/0000642-0

Aos 22 dias de agosto de 2018, com início às quinze horas e trinta minutos, na Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, localizada na Rua Líbero Badaró, 119, 9º andar, a Comissão de Seleção colegiada composta por Sandra Regina Gomes – RF 528.134.2; Tatiane Andrade Alvarez RF 845.842.1 e Ivonice Mamede de Lima – RF 741.123.5, tendo como convidada a servidora Elizete Regina Nicolini – RF 835.940.7, realizou a abertura e a conferência das (03) três propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), em envelopes devidamente lacrados, do INSTITUTO CIA DOS SONHOS – CNPJ: 03.975.120/0001-00, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NACIONAL BRASILEIRA CNPJ: 02.524.251/0001-09 e da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRAÇOS FORTES CNPJ: 04.223.883/0001-50, todas em (03) três vias impressas, com todas as folhas rubricadas e numeradas e também uma cópia em versão Digital (CD, pendrive), conforme solicitado em Edital, exceto A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NACIONAL BRASILEIRA, a qual apresentou as (03) três vias impressas, sem as folhas rubricadas, não constando também uma cópia em versão Digital (CD, pendrive).

Não havendo vícios na documentação verificada, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação e à pontuação das propostas - de acordo com os critérios de julgamentos da Tabela 2 do item 7.5.5 do Edital.

Segue abaixo a tabela de pontuação das propostas:

Critérios de julgamento (item 7.5.5. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 008/2018)	INSTITUTO CIA DOS SONHOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRAÇOS FORTES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NACIONAL BRASILEIRA
(A) Congruência da proposta para o alcance das metas nela indicadas	0	2,5	0
(B) Capacidade de cumprimento das metas estabelecidas	0	0	0
(C) Compatibilidade entre os valores apresentados no "Demonstrativo de Custeio da UAPI" da proposta e nas informações contidas neste edital	5	5	0
(D) Especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço	2,5	2,5	2,5
(E) Capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para gestão dos serviços e a garantia de viabilizar resultado.	2	2	2
(F) Qualidade das experiências educacionais da proponente e a compatibilidade delas com o tipo de serviço a ser executado, à luz do currículo de experiências sociais e das declarações de reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, de reconhecida expressão, nacional ou internacional.	2	2	0
(G) Disposição para garantir o caráter público da parceria com a prefeitura do município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário.	4	2	0
(H) Capacidade de realizar parcerias com a sociedade civil e com a rede de serviços públicos, visando atender as demandas da parceria e as dos usuários.	4	4	0
TOTAL	19,5	20	4,5
CLASSIFICAÇÃO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

As (03) três propostas apresentadas pelas organizações O INSTITUTO CIA DOS SONHOS, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRAÇOS FORTES e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NACIONAL BRASILEIRA foram desclassificadas de acordo com os critérios a) e b) do item 7.5.8 do edital.

Após a avaliação de todas as propostas, com término às dezessete horas e trinta minutos, a Comissão encerra os trabalhos e não havendo mais nada a declarar, segue ata assinada pelos presentes, iniciando-se o prazo para recurso nos termos do item 7.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2018/0000642-0

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0000137-1

ASSUNTO: Edital de chamamento público nº 004/2018, que visa selecionar entidade para gerenciar Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Cidade Tiradentes.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica SEI 010218586, fica convocada a entidade – **Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite do Estado de São Paulo** – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.815.248/0001-61 - a subscrever Termo de Colaboração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, objetivando a gestão do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Cidade Tiradentes, no valor total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3018.8.415 .3.3.50.39.00.00, considerando, nos exercícios subsequentes, a dotação própria, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Vanessa Rodrigues Pereira, RF 847.773-6.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA: 001/SMDP/2018

Pregão Eletrônico nº 005/SMDP/2018

Processo SEI: 6071.2018/0000235-5

Contratante: Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP

Contratada: Data Módulo – Suporte Técnico Ltda-ME

CNPJ: nº 02.276.966/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços de tradução simples do idioma português para o idioma inglês

Valor estimado da ARP: R$ 0,07 (sete centavos) por palavra, para o item 1 e R$ 0,08 (oito centavos) por palavra, para o item 2, ambos do anexo 1 do Edital

Data de assinatura: 26 de julho de 2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses da assinatura

Publicação por omissão

CONTRATO: 12/SMDP/2018

Processo SEI: 6071.2018/0000328-9

Contratante: Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP

Contratada: **DATA MODULO - SUPORTE TECNICO LTDA**

CNPJ: nº 02.276.966/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços de tradução simples de textos do português para o idioma inglês, dos editais do Terminal Princesa Isabel e Pacaembu, totalizando 430 paginas

Dotação: 4010.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Valor do contrato: R$ 9.030,00 (nove mil trinta reais)

Nota de Empenho: 86.439/2018

Data de assinatura: 24 de agosto de 2018

Prazo de vigência: 02 (dois) meses

CONTRATO: 005/2017/SMDP-SAF

Processo SEI: 6071.2017/0000030-0

Contratante: Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP

Contratada: IP SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: nº 08.328.769/0001-45

OBJETO: Locação de Sistema de PABX com DDR, Serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção para SMDP

Dotação: 4010.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Valor do contrato: R$ 5.023,20 (cinco mil vinte e três reais e vinte centavos)

Nota de Empenho: 34.252/2018

Data de assinatura: 02 de abril de 2018

Prazo de vigência: Até 29 de outubro de 2018.

Publicação por Omissão

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos que constam do processo eletrônico nº6065.2018/0000402-9 e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº10.520/2002, combinado com o artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, e das disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e nº 54.102/2013 e as alterações previstas no Decreto Municipal n°54.829/2014, bem como no exercício da competência que me confere a Lei Municipal n° 14.659/2007 e o Decreto Municipal n° 58.031/2017, HOMOLOGO, com fundamento do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n°8.666/93, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°12/SMPED/2018, objetivando a aquisição de 100 (cem) unidades de HEADSET para a empresa PROJETHIC COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 05.517.300/0001-66, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

II - Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 49.279/2018 no R$ 12.166,67 (doze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado desde já o cancelamento do saldo remanescente.

III - AUTORIZO a emissão da correspondente nota de empenho em favor da empresa PROJETHIC COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 05.517.300/0001-66.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2016/0000052-6

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações retro das áreas competentes da CAF e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93, a prorrogação do Contrato nº009/SMPED/2016, firmado entre a SMPED e a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº55.905.350/0001-99, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização para a sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 149.574,24 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

II - O recurso necessário para a cobertura da presente contratação encontra-se reservado, conforme Notas de Reserva nº52.223/2018 no valor de R$34.900,66 (trinta e quatro mil novecentos reais e sessenta e seis centavos) com a dotação orçamentária nº36.00.36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 .00 (010407251) em favor da empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 55.905.350/0001-99, para o exercício de 2018. Com relação ao próximo exercício financeiro às despesas serão suportadas por dotação orçamentária vigente na época, bem como a autorização da emissão da correspondente nota de empenho em favor da empresa contratada.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

6050.2018/0000575-9 UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SMG-COBES/2017

Interessado: SUBPREFEITURA DE PINHEIROS/SUB-PI

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no SEI 010578570, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e artigo 3º, inciso III da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/SMG-COBES/2017, cuja detentora é a empresa INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.442.506/0001-56, pela **SUBPREFEITURA DE PINHEIROS /SUB-PI (Lei nº 16.974)**, no quantitativo adicional de **82 resmas de Papel Sulfite A4 branco com certificado ambiental**, para utilização em 12 meses.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de agosto de 2018 às 02:19:40.